

**RNI Negócios Imobiliários S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Março de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 09 do mês de março de 2022, às 09:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação**

**Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da RNI Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"). Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda, o Diretor da Companhia: Sr. **Carlos Bianconi** e o Sr. **Rodrigo de Camargo** representante da empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Waldemar Verdi Junior**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o relatório anual da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como do parecer dos auditores independentes; **(ii)** as propostas de administração relativas: **a)** ao orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; **b)** à destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e **c)** à remuneração global dos administradores para o exercício de 2022; **(iii)** a proposta da administração relativa à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia; **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária Companhia ("AGO"); **(v)** a manutenção da Política de Gerenciamento de Riscos; e **(vi)** a aprovação da criação/atualização de Políticas e Regimentos Internos, em atendimento ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e Código Brasileiro de Governança Corporativa.

**5. Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como o parecer dos auditores independentes, os quais serão divulgados na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetidos à apreciação dos acionistas na AGO da Companhia. **5.2.** Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2022, conforme relatório arquivado na sede da Companhia, o qual será submetido à apreciação da AGO. **5.3.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da AGO da Companhia, da seguinte destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: **a)** destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a formação de Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."); **b)** distribuição de dividendos equivalentes a 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado, após dedução da Reserva Legal, sendo este percentual acima do percentual mínimo previsto no Artigo 34, "d" do Estatuto Social da Companhia e na Lei das S.A.; **c)** destinação do saldo remanescente dos lucros apurados para constituição de Reserva de Retenção de Lucros, com base no orçamento de capital, mencionado no item 5.2, supra. **5.4.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da AGO da Companhia, relativa à remuneração global dos administradores para o exercício de 2022. **5.5.** Aprovar a Proposta da Administração relativa à ordem do dia da AGO da Companhia, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia e será divulgada dentro do prazo legal. **5.6.** Aprovar a convocação para a AGO da Companhia a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, conforme Edital de Convocação que será devidamente publicado dentro do prazo legal. **5.7.** As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas nos itens acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no Artigo 133 da Lei das S.A. e nas Instruções da CVM nº 480/09, 481/09, conforme alteradas. **5.8.** Aprovar, após apresentação da Diretoria e discussão entre os presentes, sem ressalvas, a manutenção da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo I. **5.9.** Aprovar, após apresentação da Diretoria e discussão entre os presentes, sem ressalvas, a criação/atualização de Políticas e Regimentos Internos, em atendimento ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e Código Brasileiro de Governança Corporativa, conforme abaixo disposto: **(i)** Atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo II; **(ii)** Atualização da Política de Divulgação de Informações da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo III; **(iii)** Criação da Política de Indicação e Avaliação de Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês e Diretoria da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo IV; **(iv)** Criação da Política de Remuneração dos Administradores da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo V; **(v)** Criação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo VI; **(vi)** Criação do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo VII; **(vii)** Criação do Regimento Interno da Diretoria da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo VIII; e **(viii)** Atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do seu Anexo IX. **5.10.** As Políticas e Regimento Internos mencionados e aprovados nos itens 5.8 e 5.9 da presente ata (Anexos I à IX) serão rubricadas pelo Sr. Giuliano Finimundi Verdi, eleito pelos Conselheiros presentes, bem como serão arquivadas na sede da Companhia. **5.11.** As Políticas e Regimentos Internos serão divulgados em observância às normas legais existentes, inclusive, mas não só, a Lei das S.A., as normas gerais regulamentadoras expedidas pela CVM ("Comissão de Valores Mobiliários") e as disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Código Brasileiro de Governança Corporativa. **5.12.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 09 de Março de 2022. **Mesa: Waldemar Verdi Junior** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Waldemar Verdi Junior; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Mailson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; **(vi)** Roberto Oliveira De Lima; e **(vii)** Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior** - Secretário. JUCESP nº 159.114/22-6 em 25/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>